

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR  
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum  
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**

**A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA –  
MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA  
PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA  
FORMA DA LEI, ETC...**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

**Autos nº. 0000355-88.1995.8.16.0058 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**EXEQUENTE(S): BANCO SISTEMA S.A.**

**EXECUTADO(S): CLEUZA MARQUES DA CUNHA MENDES E FRANCISCO ANDRÉ MENDES TECIDOS - ME**

**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 14 de setembro de 2017, às 14:00 horas**, no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 28 de setembro de 2017, às 14:00 horas**, no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L**, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** DATA DE TERRAS Nº 15, QUADRA Nº 101, COM ÁREA DE 490,00M², SITUADA EM LUIZIANA, LIMITANDO: 14,00MS DE FRENTE PARA A RUA 16; 35,00MS DE FUNDOS LATERAIS, DE UM LADO COM A DATA Nº 14, DO OUTRO LADO COM A DATA Nº 16; 14,00MS NOS FUNDOS COM A DATA Nº 06. HAVIDA PELA MATRÍCULA Nº 8043 DO 2º OFÍCIO DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, QUE AVALIA POR R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). BENFEITORIAS: UMA CASA DE MADEIRA QUE AVALIA POR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), CONFORME VISTORIA *IN LOCO* O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESABITADO NECESSITANDO DE REFORMAS, CERCADO COM MURO DE LAJOTAS DE CIMENTO COM 1,50 M DE ALTURA, NAS LATERAIS DO TERRENO, SITUADO EM RUA ASFALTADA.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Em, 14 de setembro de 2015.

**ÔNUS:** Consta da matrícula: Arresto expedido nos autos sob nº. 0009513-45.2010.8.16.0058 de Execução Fiscal, oriundo da 1ª Vara Cível da comarca de Campo Mourão/PR.

**DEPOSITÁRIO:** Depositário Público.

**DÍVIDA:** R\$ 14.122,13 (Quatorze mil cento e vinte e dois reais e treze centavos). Em, 17 de junho de 1998.

**INTIMAÇÃO:** Ficam pelo presente intimados os Executados **FRANCISCO ANDRÉ MENDES TECIDOS - ME** e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados e credores hipotecários. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de 2017. Eu \_\_\_\_\_ (Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

**LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA**  
Juíza de Direito  
(Assinado digitalmente)